

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO EM PLACAR

Em 02/05/2007

Revogado pelo Decreto de 18 de maio de 2009

ALTERADO PELO DECRETO Nº 202, DE 17/11/08

DECRETO Nº 61, DE 02 DE MAIO DE 2007.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 044, de 21 de março de 1990, alterada pela Lei nº 1.461, de 13 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação, em suas respectivas câmaras:

I - CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

- a) representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:
 - 1. Roneidi Pereira de Sá Alves, titular:
 - 2. Marília do Socorro do Amaral, suplente;
 - 3. Irmânia Maria Costa Fontes, titular;
 - 4. Alice Harumi Izu Furukawa, suplente;
- b) representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação:
 - 1. Francisco da Silva de Oliveira Filho, titular;
 - 2. Maria Rute dos Santos Garcia, suplente:
- c) representante dos Diretores das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação:
 - 1. Alaison Aguiar Ribeiro, titular;
 - 2. Silvana Maria Marcante, suplente;
- d) representante de docentes de curso de licenciatura das Instituições de Educação Superior:
 - 1. Rosilene Lagares, titular;
 - 2. Maria Fátima Viana Brasileiro, suplente;
- e) representante dos Conselhos Escolares das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação:
 - 1. Raimunda Pereira da Silva, titular;
 - 2. José Benedito Moreira Mendanha, suplente;
 - f) representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:
 - 1. Sâmia Carvalho Mamede, titular:
 - 2. Jocel Santiago de Araújo, suplente;
 - g) representante do Sindicato das Escolas Privadas:
 - 1. Leida Maria Elias de Moura Menezes, titular;
 - 2. Israel Poste Ribeiro, suplente;
 - h) representante da Secretaria Municipal da Juventude e Esportes:
 - 1. Ricardo Antônio Pereira da Costa, titular;
 - 2. Daniela de Rezende Campos Portugal, suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

II - CÂMARA DO FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) :

- a) representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:
 - 1. Sebastiana Vany Guimarães Costa, titular;
 - 2. Rosely Aparecida de Fátima Ramos, suplente;
 - 3. Walderez Teixeira de Carvalho, titular;
- 4. Leonardo Prado Márquez, suplente;
- b) representante dos professores da educação básica pública municipal:
 - 1. Adinaldo Nogueira Nunes, titular;
 - 2. Ivan Castro da Silva Barros, suplente;
- c) representante dos diretores das escolas públicas municipais:
 - 1. Oswaldo Soares Neto, titular:
- 2. Gislene Pires de Camargos Ferreira, suplente;
- d) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
 - 1. Goiamar Regino Magalhães, titular;
 - 2. Maria das Graças Sousa Silva Jerônimo, suplente;
 - e) representante do Conselho Tutelar:
 - 1. Elton Nessin Silva, titular;
 - 2. Maria Pereira Nunes, suplente:
 - f) representantes dos pais de alunos da educação básica pública

municipal:

- 1. Katherine Lima da Silva, titular;
- 2. Isa Lopes da Cruz, suplente:
- 3. Evandro Souza Silva, titular;
- 4. Raimundo Nonato Henrique Guimarães, suplente;
- g) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:
 - 1. Edivam Agusto da Fonseca, titular;
 - 2. Deusdete Luiz Pereira Freitas, suplente;
 - 3. Nálbia Pereira dos Santos, titular;
 - 4. Roberto de Oliveira Sousa, suplente.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 198, de 11 de agosto

de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

RAUL FILHO

Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO

Procurador Geral do Município

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário Municipal da Educação e Cultura